



DECRETO Nº 156, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

**ALTERA NOMENCLATURA E
SUBORDINAÇÃO DE
COORDENAÇÕES E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e

Considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 5283/2014, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Prefeitura de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo de Coordenador de Biblioteca Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da alínea “b”, do Item “3”, do parágrafo único, do art. 55, e nos anexos I e XIII, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que passa a denominar-se Coordenador de Patrimônio Cultural, permanecendo vinculado à Gerência de Fomento a Produção Cultural do Sistema Municipal de Cultura e Economia Criativa, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Fica alterada a denominação e a subordinação do cargo de Chefe do Núcleo de Elaboração, Acompanhamento e Projeção de Custos, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, constante nos anexos I e XI da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que passa a denominar-se Coordenador de Avaliação de Desempenho Funcional, ficando vinculada à Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 3º Fica alterada a denominação e subordinação do cargo de Coordenador de Controle de Procedimentos de Compras, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, constante no parágrafo único do art. 47 e nos anexos I e XI da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que passa a denominar-se Coordenador de Guarda e Tratamento de Documentação Funcional, ficando vinculado à Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 4º Fica alterada a denominação e subordinação do cargo de Coordenador de Habite-se, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, constante no parágrafo único do art. 51 e nos anexos I e XVI da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que passa a denominar-se Coordenador de Estudos Urbanos, ficando vinculado à Gerência de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de setembro de 2015.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de setembro de 2015.

DECRETOS**DECRETO Nº 156, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015**

ALTERA NOMENCLATURA E SUBORDINAÇÃO DE COORDENAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e

Considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 5283/2014, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Prefeitura de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo de Coordenador de Biblioteca Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da alínea “b”, do Item “3”, do parágrafo único, do art. 55, e nos anexos I e XIII, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que passa a denominar-se Coordenador de Patrimônio Cultural, permanecendo vinculado à Gerência de Fomento a Produção Cultural do Sistema Municipal de Cultura e Economia Criativa, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Fica alterada a denominação e a subordinação do cargo de Chefe do Núcleo de Elaboração, Acompanhamento e Projeção de Custos, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, constante nos anexos I e XI da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que passa a denominar-se Coordenador de Avaliação de Desempenho Funcional, ficando vinculada à Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 3º Fica alterada a denominação e subordinação do cargo de Coordenador de Controle de Procedimentos de Compras, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, constante no parágrafo único do art. 47 e nos anexos I e XI da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que passa a denominar-se Coordenador de Guarda e Tratamento de Documentação Funcional, ficando vinculado à Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 4º Fica alterada a denominação e subordinação do cargo de Coordenador de Habite-se, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, constante no parágrafo único do art. 51 e nos anexos I e XVI da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que passa a denominar-se Coordenador de Estudos Urbanos, ficando vinculado à Gerência de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de setembro de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 367 DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 211, c/c com o art. 198, I, da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos contidos no Processo nº 21377-2010, que apontam possível infração disciplinar cometida pelo servidor Jaciélio Gonçalves Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 82565-3, observando-se os procedimentos estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica).

Art. 2º - Os fatos descritos no processo referido no artigo anterior serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurado o direito a ampla defesa ao servidor denunciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de agosto de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 377, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Função de Confiança III – GFC III, para a servidora estatutária Sabrina do Nascimento Dantas de Miranda – matrícula nº 113459.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 1º de setembro de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 379, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

INSTITUI O COMITÊ GESTOR, DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA INTERATIVO - PDDE INTERATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas